



Ofício n° : 111/2024/GC/GAM

Cuiabá-MT, 15 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso

Cuiabá – MT

ASSUNTO : Intimação – Processo n.º 63.280-5/2023

Senhor Secretário,

Com fundamento nos artigos 96, VI, 113 e 114 do Regimento Interno TCE/MT, INTIMO-LHE para tomar conhecimento da Decisão¹ que segue anexa, referente à instrução do processo de Tomada de Contas instaurada mediante Portaria n.º 289/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E na data de 29/03/2023, para apuração das irregularidades nas prestações de contas dos recursos de Transporte Escolar referentes aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, repassados à Prefeitura Municipal de Luciara/MT.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Documento Digital 428722/2024;

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

